



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração: "NADSON O FERINHA"
2. SETOR REQUISITANTE
Gerencia de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Roselaine Eler Ferreira
E-mail: referreira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Arena de Verão- Edição Arena da Vida" em 1 de fevereiro de 2025 na Praia de Camburi em Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o forte **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento "**Arena de Verão - Edição Arena da Vida**", também conhecida como Arena Verão. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura. Por fim, cabe destacar que se trata de um período marcante, que em geral, conta com grande expectativa da sociedade para que a Administração Pública, leve o clima de Natal pelas suas diversas possibilidades, como por exemplo, com iluminação, decoração e atrações artísticas e culturais.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração **NADSON O FERINHA**, possui. Nadson de Jesus Alves começou na música aos 11 anos de idade, quando ganhou o nome artístico de "Nadson o Ferinha" do seu tio Elinaldo. Já com o dom artístico aflorado e chamando atenção nos locais por onde passava, em 2013, Nadson gravou um vídeo que foi postado no facebook "Bilú" música do cantor Pablo do arrocha. O vídeo viralizou e o cantor foi convidado para participar do programa do Gugu Liberato, no SBT. O sonho de Nadson era conhecer o cantor Pablo (baiano, cantor de arrocha). Gugu o surpreendeu no palco realizando o seu sonho. De 2017 até os dias atuais, Nadson lançou diversos CDs promocionais e viajou o nordeste levando a música romântica. Mas, foi aos 19 anos, quando "O Ferinha" gravou uma versão Brega funk da música "Na Ponta do Pé", o cantor Mc Livinho, que sua carreira mudou. A faixa se tornou uma das músicas mais tocadas e virais do Brasil e na Europa alcançou o 6º lugar do Top Viral de Portugal no TikTok, onde a música ganhou força e viralizou. "Na Ponta do Pé" tem mais de 100 mil vídeos publicados e a #napontadope foi visualizada mais 100 milhões vezes. Diversos influencers digitais e artistas entraram no challenge e criaram suas dancinhas para música, como Sabrina Sato, Lore Improta e a cantora Marília Mendonça. No ano 2022, o artista lançou o cd "Seresta pra paredão 1.0" alcançando ainda mais visibilidade no mercado nacional da música. Seguindo a sequência de lançamentos veio a "Seresta pra paredão 3.0". Este último ano de 2023 alavancou ainda mais a carreira do artista, trazendo como sucesso a música "Cadê seu namorado moça" em parceria com o cantor e compositor Thales Lessa alcançando a top 100 no Spotify, "Sinal" em parceria com o cantor João Gomes e "Duas" em parceria com o cantor Dilsinho. Atualmente início do ano 2024, o cantor já se apresentou em mais de 22 estados do Brasil com recorde de público, com promessa de alcançar mais regiões. No YouTube suas marcas de 500 Milhões de



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

visualizações, mais 1,1 milhão de inscritos. No momento sua atual de mais sucesso nesta plataforma é "Sete Bilhões" que possui mais de 24 milhões de visualizações.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

A Contratação está estimada em **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º. 00000045**, emitida em 8 de maio de 2024, tem como tomador de serviço SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JANAUBA, inscrita pelo CNPJ 22.683.403/0001-15, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 00000087**, emitida em 14 de junho de 2024, tem como tomador de serviço MUNICIPIO DE MANACAPURU-AM, inscrita pelo CNPJ 04.274.064/0001-31, no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, **3) Nota Fiscal n.º 00000029**, emitida em 4 de abril de 2024, tem como tomador de serviço MUNICIPIO DE CUBATAO-SP, inscrita pelo CNPJ



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

47.492.806/0001-08, no valor de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**; 4) **Nota Fiscal n.º 00000063**, emitida em 28 de maio de 2024, tem como tomador de serviço MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrita pelo CNPJ 06.933.519/0001-09, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**; 5) **Nota Fiscal n.º 00000069**, emitida em 29 de maio de 2024, tem como tomador de serviço MUNICIPIO DE LARGATO-SE inscrita pelo CNPJ 13.124.052/0001-11, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**; 6) **Nota Fiscal n.º 00000055**, emitida em 18 de maio de 2024, tem como tomador de serviço MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG inscrita pelo CNPJ 22.680.672/0001-28, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação na Programação da **Arena de Verão - Edição Arena da Vida**, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "NADSON O FERINHA".	Apresentação	01

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2025.

Roselaine Eler Ferreira
Gerente de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning
(Eduardo Henning Louzada)
Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por ROSELAINÉ ELER FERREIRA, CPF: ***.05.827-** em 22/01/2025 16:23:45. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/?validacao>" e utilize o código abaixo: 47E3BDE7-9B3A-43CD-A7C2-5A911AE56F5F

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROSELAINÉ ELER FERREIRA:10440582776 - Assinado Digitalmente em: 22/01/2025 16:32:19

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 23/01/2025 14:43:38